



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

FATO RELEVANTE

A **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.528.708/0001-07, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 9 de dezembro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a administração da Companhia convocou novas assembleias gerais de debenturistas ("AGDs") da 1ª emissão e da 2ª emissão (respectivamente "Debêntures – 1ª Emissão" e "Debêntures – 2ª Emissão" e, em conjunto, "Debêntures") a serem realizadas, em 1ª convocação, em 28 de fevereiro de 2025.

Nos termos propostos pela administração da Companhia, as AGDs irão deliberar, dentre outras matérias, a alteração do prazo de vigência das Debêntures para 2030, alterações no cronograma de amortização, nos juros remuneratórios e na periodicidade de pagamento dos juros remuneratórios, assim como a inclusão de hipóteses de resgate antecipado.

Adicionalmente, no caso das Debêntures – 1ª Emissão, a Companhia também convocou AGD específica para deliberar sobre nova proposta de prorrogação, por mais até 30 dias, dos prazos para amortização e pagamento dos juros remuneratórios inicialmente previstos para 15 de janeiro de 2025.

A Companhia esclarece que, conforme a regulamentação aplicável, a documentação pertinente à convocação das AGDs, com a íntegra das propostas submetidas à aprovação dos debenturistas, encontra-se disponível para consulta na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.



Por fim, a Companhia reforça que as AGDs se inserem no contexto das tratativas em curso com os seus principais credores e das medidas adotadas pela Companhia para aprimoramento de sua estrutura de capital, visando a contribuir para a otimização de sua situação financeira e operacional.

Caucaia, 7 de fevereiro de 2025.

José Antônio de Sousa Azevedo

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 12.528.708/0001-07

Company Corporate Registry (NIRE) 23.300.030.125 | CVM Code No. 02528-3

MATERIAL FACT

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., a corporation headquartered in the city of Caucaia, State of Ceará, at Rodovia CE 422, s/nº, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP (Zip Code) 61680-000, enrolled with the CNPJ under No. 12.528.708/0001-07, registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") as a class "A" publicly-held company ("Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15th, 1976, as amended ("Brazilian Corporate Law") and CVM regulations, in particular CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, in continuity to the Material Fact released on December 9th, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the Company's management summoned the holders of the debentures of the first (1st) issuance and second (2nd) issuance (respectively, "Debentures – 1st Issuance" and "Debentures – 2nd Issuance", and collectively, "Debentures") to attend general debenture holders' meetings ("GDMs") to be held, on first call, on February 28, 2025.

Under the terms proposed by the Company's management, the GDMs shall resolve, among other matters, on the extension of the Debentures expiration date to 2030, on changes in the amortization schedule, in the payment of interest on the Debentures, as well as the inclusion of new early redemption hypothesis.

In addition, concerning the Debentures – 1st Issuance, the Company's management also summoned a specific GDM to resolve on the new proposal of extension, for up to 30 days, of the dates for the amortization and payment of interest to be initially held on January 15, 2025.

The Company clarifies that, in accordance with applicable regulations, the documentation relevant to the convening of the GDMs, including the full proposals submitted for the approval of the debenture holders, is available for consultation at the Company's headquarters and on the website of the Company, the CVM (Brazilian Securities and Exchange Commission), and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Finally, the Company emphasizes that the GDMs are part of the ongoing renegotiation of the Debentures with its main creditors and of the measures adopted by the Company to improve its



capital structure, aiming to contribute to the optimization of its financial and operations situation.

Caucaia, February 7, 2025.

José Antônio de Sousa Azevedo

Administrative, Chief Financial and Investor Relations Officer